

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / DIREITO DAS SUCESSÕES

DISCIPLINAS:

O Departamento de DIREITO PRIVADO da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024.1) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de UMA vaga para monitores bolsistas e de XXXXX vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se o(a)s candidato (a)s que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado na disciplina DIREITO DAS SUCESSÕES para a qual se pretende a participação no Programa;
- 4 Aprovação na disciplina com média mínima de 70 (setenta) pontos.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 Prova de conhecimentos (caráter eliminatório; nota mínima setenta pontos) que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
- SUCESSÃO EM GERAL;
- SUCESSÃO LEGÍTIMA;
- SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA;
- INVENTÁRIO E PARTILHA.
- 2 Critérios de desempate: (a) a maior nota de aprovação na disciplina; (b) matrícula mais antiga no curso de graduação em Direito; (c) idade mais velha; (d) sorteio.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: DIAS 25, 26 e 27 DE MARÇO DE 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-z7MIBASgN8L03HawrcyCZogq0_bH2Gwd5GN-

E956zqlDVw/viewform

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 02 DE ABRIL DE 2024, DAS 09 HORAS ÀS 11 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: prova enviada através de e-mail até às 12 HORAS

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05 DE ABRIL DE 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: prova corrigida enviada aos (às) participantes, através de e-mail, até às 22 HORAS

Juiz de Fora, 16 de março de 2024.

JUSSARA ARAÚJO DE ALMEIDA Chefe do Departamento

ORFEU SÉRGIO FERREIRA FILHO

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Orfeu Sergio Ferreira Filho**, **Professor(a)**, em 16/03/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1752917** e o código CRC **949F2D43**.